



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025, A PARTIR DAS 17H15

**ITEM ÚNICO – Veto ao Projeto Lei nº 138/2024**, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre a instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais nas construções de novos prédios públicos municipais.

**Observação:** A sessão será interrompida para eleição do Corregedor e Vice-Corregedor Parlamentar, nos termos do artigo 3º do Código de Ética e do Conselho de Ética e Decoro, conforme dispõe os artigos 5º e 6º do Código de Ética.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Raquel Sartori**  
**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
**Secretário Legislativo**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).